PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 562/2022.

Exonera servidor municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 06 de abril de 2022, a servidora municipal **ANDRESSA FOGAS DE ALMEIDA ARMANI TOALDO**, matricula 9890, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1750 /2022
Data da Publ. 05 / 04 /2022
Data Saída 05 / 05 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim I. Bettiol